

Ofício nº: 106/2024

Assunto: Resposta ao requerimento nº22/2024 – Câmara Municipal de Manhuaçu

Secretaria de Planejamento: Setor de Engenharia

Data: 14/02/2024

Dante do solicitado pela ilustre vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano, venho por meio deste ofício prestar os devidos esclarecimentos acerca das decisões tomadas a partir da ação de vândalos no espaço da praça Cordovil Pinto Coelho.

Primeiramente, é necessário informar que a ação dos criminosos se deu na área da fonte, sendo a estátua de Moisés depredada, tendo sua base quebrada e também o furto dos cabos flexíveis de cobre da instalação das luminárias deste espaço.

A estátua foi restaurada sem custos por ação da Secretaria Municipal de Cultura, dado que o fornecimento e instalação do monumento não está incluso no hall de serviços executados pela empresa responsável pela reforma da praça.

Quanto ao furto dos cabos de cobre das instalações elétricas, a polícia militar ao ser acionada recuperou os materiais e a empresa os reinstalou sem ônus ao município.

Dante do exposto, não foi necessária nenhuma adição de valor ao contrato por consequência das ações criminosas das quais o espaço foi alvo, sendo solucionadas sem causar nenhum prejuízo ao erário público.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 124/2024
Data: 07/03/2024 - Horário: 15:59
Administrativo

Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho
Secretário Municipal de Planejamento